



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2083-01/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA/MT

A Prefeita Municipal de Jaciara/MT, Sr^a. ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, referente ao Pregão Presencial nº 024/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE DOS REJEITOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JACIARA – MT, ATÉ O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, através de ampla publicidade da presente DECISÃO ADMINISTRATIVA que:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº **2083-01/2021**, Pregão Presencial Nº **024/2021**;

CONSIDERANDO a impugnação manejada pela empresa **MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.589.741/0001-39, representada pela Sr^a. Jairo Roberto Degaspery Freitas, CPF Nº 009.826.051-02, a qual solicita “**O DESCRENCIAMENTO E INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS BENTO T DE MENDONÇA E M. RODRIGO BERNARDES LTDA, E NÃO INABILITAR O RECORRENTE.**”

CONSIDERANDO que a empresa **M. RODRIGO BERNARDES LTDA** não apresentou a Contra razões afim de rebater as alegações da recorrente.

CONSIDERANDO a Decisão do Recurso Administrativo Nº 016/2021, emitido pela Comissão do Pregão, Portaria 152 de 06 Abril de 2021 da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, datado em 13/05/2021;

1. **CONHECER a impugnação apresentada, reconhecendo sua tempestividade;**
2. **DAR DESPROVIMENTO**, no mérito, da Impugnação apresentada pela empresa, **MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.589.741/0001-39 pelos motivos anteriormente expostos, matendo inalterada a decisão que declarou a mesma inabilitada no credenciamento do pregão epigrafe, e declarando vencedora a empresa **M. RODRIGO BERNARDES LTDA.**
3. **DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa em caráter de urgência;**
4. **COMUNICAR aos interessados esta decisão.**

Registre-se;
Publique-se.

Jaciara/MT, 13 de julho de 2021.


ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal de Jaciara/MT